



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “TURMA DA FORRAGEM”, no âmbito do Edital Procce nº 003/2023 – PRÓ-EXTENSÃO, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1.** Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de AGRONOMIA OU ZOOTECNIA, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades:
- a) Terem cursado as disciplinas Forragicultura I e Forragicultura II.
 - b) Pró-atividade, disponibilidade de trabalho durante a semana e eventualmente aos finais de semana, disponibilidade para viajar. Potencial de articulação com produtores rurais, secretarias de agricultura e pecuária e sindicatos rurais.
- 1.2.** Os bolsistas selecionados desenvolverão os planos de trabalho no âmbito do Projeto TURMA DA FORRAGEM
- 1.3.** Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2023: () Bolsista Ensino Médio () Bolsista Pibex Graduação; (X) Bolsista Pibex EM; () Voluntário(a)
- 1.4.** Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.** As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2.** Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado enviar e-mail para andrea.guimaraes com as seguintes informações/documentos: histórico escolar, carta de intenções e redação abordando as temáticas de conservação de forragem para pequenos produtores.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3.** A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

4. DA SELEÇÃO

4.1. Será realizada por meio da análise de currículo e avaliação da carta de intenção e da redação com a temática proposta..

4.2. Os critérios de avaliação da avaliação da carta e da redação:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Avaliação da carta de intenções	2,0
Avaliação da redação	5,0

4.3. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo	3,0
Avaliação da carta de intenções e redação	7,0

4.4. A nota final será calculada pela soma das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação.

4.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

4.5. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.

4.6. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 19/06/2023	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 20/06/2023	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	25/06/2023	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail andreavinente@gmail.com
4	Confirmação de inscrição	Orientador	25/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
6	Resultado preliminar	Orientador	26/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	27/06/2023	Via e-mail andreavinente@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

8	Resultado final	Orientador	28/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 29/06/2023	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 29/06/2023	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 29/06/2023	Via <u>formulário de cadastro</u> de bolsistas do edital Procce nº 003/2022

6. DOS RECURSOS

- 6.1.** Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: andreavidente@gmail.com, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2022 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4.** O Edital Procce nº 003/2022 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 23 de junho de 2023.

Andréa Krystina V. Guimarães

ANDRÉA KRYSTINA VINENTE GUIMARÃES
Nome do docente
Coordenador do projeto “TURMA DA FORRAGEM”